



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
posg.educacao@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 19/PPGE/UFFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº
18/PPGE/UFFS/2025– CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 700/GR/UFFS/2025, torna público o RESULTADO FINAL AO EDITAL Nº 18/PPGE/CH/UFFS/2025 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	GRUPO ¹	Situação
1º	Giovana Coffferri de Oliveira	III	Classificado conforme Item 6.2 e 6.6 do Edital Nº 18/PPGE/UFFS/2025.
2º	Taise Kubeneck Piccinatto	III	Classificado conforme Item 6.2 e 6.6 do Edital Nº 18/PPGE/UFFS/2025.
3º	Angélica Pagliari	III	Classificado conforme Item 6.2 e 6.6 do Edital Nº 18/PPGE/UFFS/2025.
4º	Bruna Raiane Bartoski	III	Classificado conforme Item 6.2 e 6.6 do Edital Nº 18/PPGE/UFFS/2025.
5º	Cristina Aparecida Gabriel de Oliveira	III	Classificado conforme Item 6.2 e 6.6 do Edital Nº 18/PPGE/UFFS/2025.
6º	Katia Mariano Battisti Collelo	III e IV	Classificado conforme Item 6.2

¹Conforme Item 6.2 do Edital, que estabelece os critérios específicos para a análise e a classificação dos candidatos às bolsas a partir da hierarquia de prioridades. E Item 6.6, que estabelece que: “O critério específico para classificação dos candidatos dentro de cada um dos itens de prioridade previstos no item 6.2 é a maior nota no processo seletivo Regular de 2025”.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2025.

NILCE FATIMA SCHEFFER
Coordenadora do PPGE